

- sala de aula com capacidade para 20 alunos, contendo retroprojektor, quadro negro/branco, microcomputador tipo PC 486 e data show.
- (acervo bibliográfico) - pelo menos, 02(dois) livros da bibliografia sugerida
- (recursos de informática) - laboratório com máquina, ligadas ou não em rede, tipo PC 486 ou equivalentes, rodando DOS/Windows, C++ e Pascal, para elaboração dos exercícios em número compatível como o total de alunos.

- (Repografia) - a UNIR deve fornecer serviços reprográficos necessários para reprodução do material fornecido pelo professor ministrante para cada um dos alunos.

- Aspectos Financeiros:

passagens - 15.500,00

diárias - 16.050,00

pró-labore - 36.800,00

outros - 5.000,00

TOTAL - 73.350,00

Há previsão de 10 bolsas para docentes e técnicos administrativos da UNIR.

O documento da CAPES enviado à DIPEX diz que o curso foi recomendado, o apoio foi concedido para bolsas/meses e custeio no valor de 25.264,96

Esclarecem que do montante alocado a custeio parte se destina ao pagamento de hora-aula a professores externos à IES, tomando-se por base o valor da bolsa/CAPES atribuída a professores visitantes.

As despesas excedentes dos recursos repassados para, a implantação do Laboratório de Informática e a compra do acervo bibliográfico serão auto-sustentáveis, através da venda de 60% das vagas.

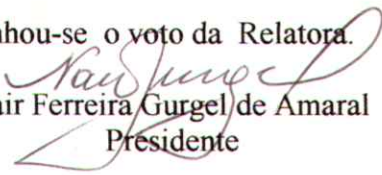
III - Parecer do Relator(a):

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o corpo docente e técnico administrativo da UNIR, qualificando-os para as atividades de ensino e pesquisa em Informática, cujo objetivo maior é criar, futuramente, o Curso de Ciências da Computação para a Graduação, atendendo, assim as necessidades da Região, sou de parecer favorável à realização do Curso de Especialização em Informática.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Relatora

IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 14.11.95, acompanhou-se o voto da Relatora.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 67ª sessão extraordinária, de 16 de novembro de 1995, aprovou-se o Parecer da Câmara.


OSMAR SIENNA
Presidente